

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001521/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

13.04.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00356101224

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

6.850,00

VALOR DO EMPENHO

600,00

SALDO ATUAL

6.250,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refero-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial, para transporte de servidoras que iram participar do XI Seminário Técnico do CEIDEPAR 2026.

600,00

VALOR TOTAL

600,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 04 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

14 DE 04 DE 26

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

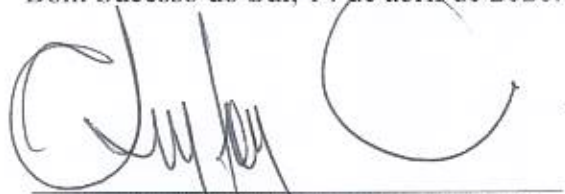
RECIBO

VALOR BRUTO 600,00
VALOR LÍQUIDO 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte de servidora que irá participar do XI Seminário Técnico do CEIDEPAR 2026, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2026.



CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02 (duas) diárias de viagem para cada, para os dias 13, 14 e 15 de abril de 2026, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participarem do **11º Seminário Técnico CEIDEPAR 2026**.

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9.
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, matrícula nº 276-3/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Ação Social
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/04/2026 às 13:00h e retorno dia 15 /03/2026 -às 18 hs

Destino: CURITBA – Pr.

Valor de diárias: 2 (DUAS)

Transporte utilizado: HB20-UAV6C60

Finalidade da viagem: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS-
2026

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Local FESP do evento: FESP-
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ. Rua doutor Faivre, 141-centro-
curitiba – PR

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

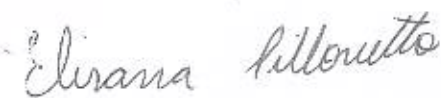
Bom Sucesso do Sul, 13 de ABRIL de 2026.

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

- ☐ Autorizado
☐ Não autorizado



Clayton Cesar Da Silva
Motorista



Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

Programação CIEDEPAR – Educa Mais Lapa

■ Dia 1 - 13/4/26

18h30 – Abertura oficial

Prefeito de Lapa – Diego Ribas

Presidente do CIEDEPAR – Airton Agnolin

Idealizadora do Tour Ciedepar - Flávia São José

19h – Palestra de abertura

**Educa Mais Lapa, do planejamento à implementação: caminhos e
organização da política no território**

Neuzely Lima, Secretária Municipal de Educação



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

11º SEMINÁRIO TÉCNICO CIEDEPAR – CURITIBA

 Data: 14 e 15 de abril

 Horário: A partir das 8h

 Local: FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná

Endereço: R. Dr. Faivre, 141 – Centro – Curitiba/PR

 Link para inscrições:

<https://forms.gle/rdjSkiwVHQuPkEky8>

Programação

Dia 14 de abril

8h – Recepção e credenciamento

8h30 – Abertura com Ailton Agnolin (Presidente do CIEDEPAR)

9h – Módulo I: O FUNDEB – Pilar do financiamento da educação básica:

- Complementações da União – VAAT e VAAR
- Custo Aluno Qualidade (CAQ) e desafio de implementação: VAAT-CAQ
- CACS Fundeb – controle social do financiamento da educação - indicação dos novos membros do CACS Fundeb em 2026.

11h – Módulo II: Tempo Integral – Concepção pedagógica e financeira

13h30 – Módulo III: Medida Provisória nº 1.334/2026 – Alteração dos critérios de atualização do piso salarial a partir de 2026

15h30 – Sessão de perguntas e respostas com os palestrantes

Dia 15 de abril

8h30 – Assembleia Geral Extraordinária – Balanço 2025

9h30 – Módulo IV: Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (Estrutura e Organização)

10h30 – Plano Nacional de Educação (PNE) e o desafio do financiamento.

- Planos Municipais de Educação (PME) – planejamento de assessoramento na elaboração dos PME dos municípios consorciados.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L.S. SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 344440
CPF 021.776.819-95
Nome favorecido CLAYTON CESAR DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.404
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 14/04/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 46F2BE4A33E9D7C8

Assinada por	J8521393 MATEUS DALLAGNOL	14/04/2026 14:14:30
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	14/04/2026 14:23:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cezer da Silva

Matrícula: 376-3/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1521/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 13/04/2026

Data de Chegada: 15/04/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Educação cultura e Esporte, transporte de servidoras para participar do evento 11º Seminário Técnico CEIDEPAR 2026

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

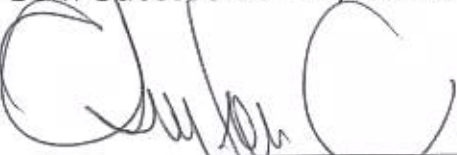
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Clayton Cezer da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1521/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pillonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte